

Comunicado ao Mercado

O Banco Bradesco S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de setembro de 2017, a Corte Norte-Americana Distrital Sul de Nova York (“Corte”) proferiu decisão sobre o pedido de extinção da Ação Coletiva (“Class Action”), ajuizada em 3 de junho de 2016.

A decisão acolheu em parte e rejeitou em parte o pedido de extinção, limitando a classe proposta a investidores que adquiriram American Depositary Shares (“ADS”) preferenciais do Bradesco entre 8 de agosto de 2014 e 27 de julho de 2016.

A Corte concedeu ao autor líder a oportunidade de apresentar um segundo aditamento, no prazo de 30 dias, na tentativa de corrigir as deficiências do pedido inicial apontadas na decisão. Ao final deste prazo, se o autor líder não apresentar esse segundo aditamento, a Corte tratará do cronograma da fase de produção de provas (“discovery”).

Cidade de Deus, Osasco, SP, 2 de outubro de 2017

Banco Bradesco S.A.

Alexandre da Silva Glüher

Diretor Executivo Vice-Presidente,

Chief Risk Officer (CRO) e

Diretor de Relações com Investidores